



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 06/2015

Em **27 de dezembro de 2016**, de acordo com § 8º do artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, registro por meio do presente Termo o **REAJUSTE** de 9,32% (nove vírgula trinta e dois por cento) do valor do Contrato nº **06/2015**, celebrado com a empresa **WEBSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA-ME**, CNPJ/MF nº 02.335.970/0001-73, que tem por objeto a prestação de serviços de Tecnologia da Informação em Pontos de Função (PF) compreendendo: documentação, desenvolvimento, manutenção, sustentação, teste, qualidade, implantação e métricas de software, visando à consecução das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência constante do Anexo 1 do Edital do Pregão Eletrônico nº. 37/2014.

O reajuste foi devidamente analisado pela Projur à fl. 3071 e pela Unidade de Controle Interno desta Autarquia, às fls. 3213-3214.

A empresa reiterou o pedido na carta de fls. 3151-3201.

Os cálculos de progressão de custos foram realizados pelo Nucont (folhas 3204-3206) e ratificados pela Dirpof (folhas 3211-3212), tendo sido apurado um aumento percentual de **9,32% (nove vírgula trinta e dois por cento)**, baseado na variação do IPCA de maio/2015 a maio/2016, passando assim o valor unitário do ponto de função de **R\$ 419,90 (quatrocentos e dezenove reais e noventa centavos)** para **R\$ 459,03 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e três centavos)**, com efeitos a contar de **1º de junho de 2016**.

A informação de recursos está configurada no despacho de folhas 3210.

A autorização para realização da despesa e deferindo o pleito de reajuste consta na fl. 3217.

Encaminhem-se os autos à **Dirpof** para os registros cabíveis e demais prosseguimentos.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO
Diretor-Geral Interino

Folha nº 3218
Proc. 008.718 / 2013
199258-9
Rubrica e Mat.